



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE  
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro  
Santa Luzia do Norte – Alagoas  
CNPJ/MF. 12.200.317/0001-50

---

**PROJETO DE LEI Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
SALA DE MARCAÇÃO DE EXAMES DO  
MUNICÍPIO DE SANTA DO NORTE.**

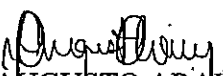
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE,  
ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei  
Orgânica do Município,**

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

**Art. 1º - Fica denominado “SALA DE MARCAÇÃO DE EXAMES JOÃO  
BATISTA - ‘JOÃO CRIOULO’ ” a unidade pública que oferta os serviços de  
marcação de consultas e exames no âmbito deste município, localizado na Rua Estevão  
Protomartir de Brito, nº 199, Centro, Santa Luzia do Norte/AL.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.**

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 12 de agosto de 2022

  
**MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA**  
Prefeito